Portaria Nº 12/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 120 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996, ao servidor Leandro Silva Raimundo, matrícula nº 511, Registro Geral nº 7.013.249-4 e CPF nº 028.987.469-67, a partir de 01 de abril de 2014, bem como determinar ao departamento financeiro, o pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de Abril de 2014.

Orlando Walecki Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho

PORTARIA Nº 069/2014

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Everaldo Krieger, portador da CI/RG nº. 6.819.534-9 e inscria no CPF nº. 0.32.439.609-08 nomeado através do Decreto 055/2011 para exener o Cargo Mestre de Obras, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 11/07/2012 à 11/07/2013 que serão gozados a partir de 01/04/2014 a 20/04/2014, e indenizar 10 (dez) dias de férias referente ao mesmo período conforme Lei 04/97 art.105 § 5. Conforme Lei 04/97 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em gorar a partir da data de 1 de Abril de 2014,

Edificio da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de Abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços pa imento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

I - registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Gove

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do edimento licitatório:

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e olidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do umprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das ações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

 \S 1º Fica designado a Comissão de Licitação do Município de Nova Tebas — Pr, como órgão gerenciador para os fins do presente decreto

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos precos registrados:

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e nistração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:



DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

 garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam alizados e aprovados pela autoridade competente; III - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de stro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do didimento licitadorio; e

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO V

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PRECOS

Art. 8º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade concorência, do tipo menor preço, nos termos da <u>Lei nº 8,866, de 1993, o</u> una modalid de pregão, nos termos de <u>Lei nº 1,050, de 2002</u>, e será precedida de ampla pesquisa

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos partici execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput. CAPÍTULO IV

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de inte participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerer sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de cc e respectivas específicações ou termo de referência ou projeto básico, nos term 78.866. de 21 de junho de 1993, e da Lein 10.520, de 17 de julho de 2002, ade registro de preços do qual pretende fazer pane, devendo ainda

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

urão, 08 de Abril de 2014

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para a cobert

CIS-COMCAM

or ADEMIR PROENÇA, para o

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 09/2014 DE 08/04/2014.

RESOLVE

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um o ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo ser mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o prino nização. Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas <u>Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:</u>

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elessários e sufficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do iço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas.

ativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não pa sosto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir ac

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens; ondições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de quando cabivel, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e ntos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12 VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando

minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vanta § 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela a de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em s diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada poi to, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão/PR, através do Pregoeiro Substituto, Senhor Danilo Daher Pereira de Almeida, torna público para

conhecimento dos interessados a remarcação do Pregão Presencial n.º 034/2014, para o dia 24 de Abril de 2.014, às 09:00 horas, cujo objeto é o

Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição

Danilo Daher Pereira de Almeida

Pregoeiro Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ – 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0**42) 3643-1109
Email. > <u>prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br</u> CEP 85.250-000

DECRETO Nº 019/2014 de 08 de abril de 2014. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legaie

CAPÍTULO I

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pela stema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública Municipal direta tárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economi-sta e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão disposto neste Decreto.

Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal d relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

- órgão gerenciador - órgão ou entidade da administra vel pela condução do conjunto de procedimentos para mento da ata de registro de preços dele decorrente;

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Art. 09. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado. CAPÍTULO VI

será incluido, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os ou serviços com preços iguáis ao do licitante vencedor na sequência da classificação

§ 1º O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de va. no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80,620,172/0001-05
ESTADO DO PARANA
AV. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (10°+42) 3643-1109
Email.> prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br GEP 85,250-000

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços palterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. $\S~4^{9}$ O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços de prazo de validade da ata de registro de preços. CAPÍTULO VII

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Parágrafo único. É facilitado à administração, quando o convocado não assinar a egistro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitar nescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesn ições propostas pele primeiro classificado.

Art. 12. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, tro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente

CAPÍTULO VIII

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços u bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na <u>alinea di do inciso II do caput do art.</u> 65 da Lei nº 3.680, de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ – 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANA
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (0**42) 3643-110!
Email-» prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000

Art. 16. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no no por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para nega a redução dos preços aos valores praticados pelo memor. § 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticado pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. § 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 17. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preço ecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: mido, caso a comun nalidade se confirma Parágrafo único. Não havendo éxito 1as negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adetando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajos para para construição da contratação mais vantajos para obtenção da contratação mais vantajos para construir de construir de

Art. 18. O registro do fornecedor será cancelado quando: II - não retirar a nota de empenho ou in III - não aceitar reduzir o seu eles praticados no mercado: ou

IV - sofrer sanção prevista nos <u>incisos il! ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de</u> 1993, ou no art. 7º da Lei n<u>º</u> 10.520, de 2002 Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses pre e IV do caput será formalizado por despacho do orgão gerenci-contraditório e a ampla defesa. Art. 19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maor, que prejudique o cumprimento da ata devidamente comprovados e justificados:

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na acionalização do disposio neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e ições des órgãos gerenciadores e participantes. Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, poderão ser utilizadas pelos órgãos perenciadores e pasticipantes, até o término de sua vigência.

providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o enc os órgãos ou entidades participantes; e II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas rivada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos óroãos idadeo participantas.

HELOISA IVASZEK JENSEN PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ





A Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, em atenção ao artigo 165, discussão da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 - LDO.

Quinta do Sol - Pr., 08 de Abril de 2014.

JOÃO CLAUDIO ROMERO



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

RESOLVE



CNPJ 76.950.047/0001-88

AVISO DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO.

Pregoeira do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação pela modalidade Pregão de Registro de Preço por 12 meses, para, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS.

Data: às 08:30 horas do dia 22 de Abril de 2014 OBTENÇÃO DO EDITAL: A integra do Edital poderá ser obtida no seguinte endereço: Praça Solange Marques nº 259, Centro, Município de Quinta do endereço: rraya surenge rescuencia de Sol - PR.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Quinta do Sol no endereço acima; pelo telefone (44) 3567-1313 ou ainda pelo e-mail licitacaoqds@hotmail.com.

Ouinta do Sol - PR., 08 de Abril de 2014.





de gasolina, etanol e óleo diesel S10.

Engenheiro Beltrão, 08 de Abril de 2.014.

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 50/2014 Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 22/2014 Tipo: Menor Preço Por Item

RECEBIMENTOS DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS: DIA: 28/04/2014 HORA: até às 13:30 Horas

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: DIA: 28/04/2014 HORA: 13:30 Horas OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus recapados e prestação de serviços de recapagens, para atender a frota de veículos do Município, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 229.340,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no setor de licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44-3277-1153, ou pela internet: www.corumbataidosul.pr.gov.br, e ou omal: licitação (Corumbataidosul pr.gov.br. e ou email: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br

> Paço Municipal, 08 de abril de 2014. FRANCISCO CAPASSI FILHO Pregoeiro





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 ua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeit AVISO DE LICITAÇÃO

PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE Pregão Nº 56/2014 O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Cornissão Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sabhoria a paticipar do seguido aspedimento historia historia.

MODALIDADE	Pregão N° 56/2014
TIPO	menor preço por itens
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	25/04/2014
HORA DA ABERTURA	15:30
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUN. DE MAMBORE RUA GUADALAJARA, 645 CEP: 87.340-000
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	53.240,00 (CINQUENTA E TRES MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 dias a realização dos serviços
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	DESCRIPTION MIN DE MAMBORE DITA

ARNALDO ANTONIO BARSZCZ

Paço Municipal Nelson Chiminácio Departamento de Compras e Licitações LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL lor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessionados frequentes:

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre s, as seguintes condições:

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada ontratações.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

da Constituição Federal, que estabelece o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população Quintassolensse para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 11 de Abril de 2014 as 09:00 hrs, a ser realizada na Câmara Municipal de Quinta do Sol, para participar da

MUNICIPIO DE CORUMBATA (DO SUL

Processo Administrativo n° 51/2014 Modalidade: Pregão Presencial n° 23/2014 Tipo: Menor Preço Por Item

email: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTOS DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS: DIA: 29/04/2014 HORA: até às 09:00 Horas

SESSÃO PÚBLICA PÁRA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: DIA: 29/04/2014 HORA: 09:00 Horas

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma Enxada Rotativa e uma Plastificadora de Canteiros, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrito no anexo I, parte integrante do processo administrativo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no setor de licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 98:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44-3277-1155, ou pela internet: www.corumbataidosul.pr.gov.br, e ou

FRANCISCO CAPASSI FILHO

Pregoeiro Portaria nº 01/2014

Paco Municipal, 08 de abril de 2014.



O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

t. 1º Conceder adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 120 da Lei unicipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996, ao servidor Leandro Silva Raimundo, ritrícula nº 511, Registro Geral nº 7.013.249-4 e CPF nº 028.987.469-67, a partir de de abril de 2014, bem como determinar ao departamento financeiro.

Pitanga, 07 de Abril de 2014.



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2014 MODALIDADE - Pregão, Presencial

O Pregoeiro do Município de Peabiru, no exercicio das atribuições que lhe confere a Portaria nº 308, de 14/02/2014, Lei 10.52/02/02, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de abril de 2014, às 09:15 horas no endereço, PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Peabru-PR, a reanião de recebimento e abetura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 08/2014 na modalidade Pregão, Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

是五星 Objeto da Licitação t.

Contratação de uma Agência Integradora de Estágios para cursos de pós-graduação, graduação, ensino técnico, ensino médio e séries finais do EJA.



CORUMBATAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO

esso Administrativo nº 48/2014 Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2014 Tipo: Menor Preço Por Item

RECEBIMENTOS DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS:

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: DIA: 23/04/2014 HORA: 09:00 Horas OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma Pá Carregadeira, com potência mínima de 127 Hp. conforme descrito no Anexo I, parte integrante do Processo Administrativo e Convênio nº 7906/57/2013, firmada entre o Município de Corumbataí do Sul - Pr., e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VALOR MÁXIMO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no setor de licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44-3277-1153, ou pela internet: www.corumbataidosul.pr.gov.br, e ou email: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

Paço Municipal, 07 de abril de 2014.

FRANCISCO CAPASSI FILHO Pregoeiro Portaria nº 01/2014

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 c compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

Paço Municipal Nelson Chimináci Departamento de Compras e Licitações

PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE Pregão Nº 55/2014 O Municipio de Mamboré, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, sas Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

Pregão N° 55/2014
menor preço por lote
No ato da abertura
25/04/2014
14:00
PREFEITURA MUN. DE MAMBORE RUA GUADALAJARA, 645 CEP: 87.340-000
390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)
30 dias após a realização dos serviços
24 horas a partir da convocação
PREFEITURA MUN. DE MAMBORE RUA GUADALAJARA, 645 CEP: 87.340-000
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MODULO UNIFAMILE EM CONCRETO PRE-FABRICADO CONFORME PROJETO TECNICO PARA ATENDER O PROGRAMA HABITAR MAMBORE DE ACORDO COM A LEI Nº 36/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2014.

imo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do

LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL

MAMBORE, 08 de Abril de 2014. ARNALDO ANTONIO BARSZCZ

PREFEITURA MUN. DE MAMBORE RUA GUADALAJARA, 645 CEP: 87.340-000 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LIXEIRAS PARA ACOMODAR MATERIAL RECICLAVEL. OBJETO

MAMBORE, 08 de Abril de 2014.